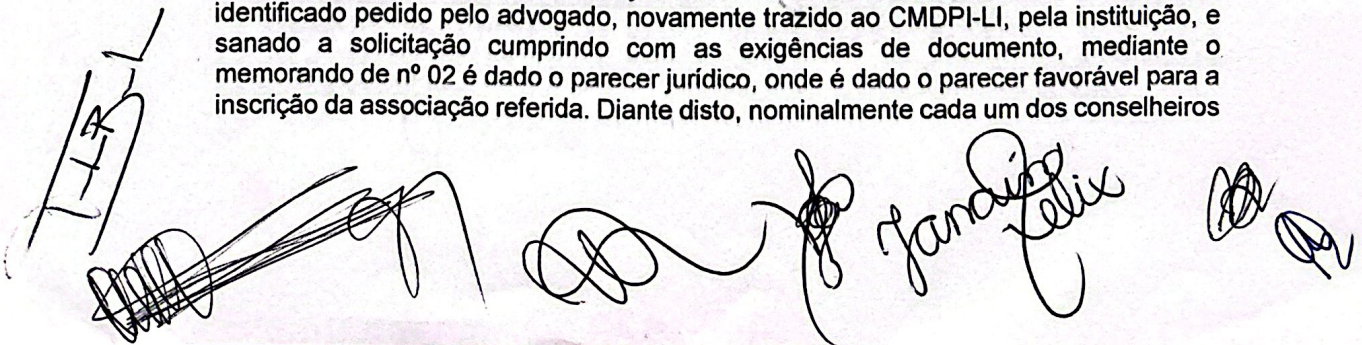
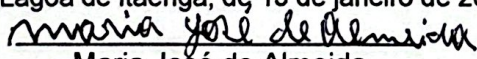
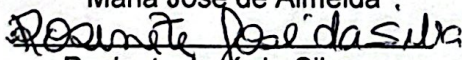


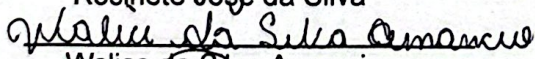
ATANº79/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA, REALIZADA EM 13/01/2026. Aos decimo terceiro dia do mês de dezembro, de dois mil e vinte e seis, às 9 horas, teve início à primeira reunião ordinária do ano de 2026 do CMDPI-LI, que contou com a participação dos seguintes conselheiros: REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO; Walice da Silva Amancio, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Fausto Barbosa da Silva, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Janaina Maria Felix, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Ana Regina A. Melo. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS: Maria José de Almeida-PAROQUIA SÃO SEBASTIÃO- Otacílio Vieira de França, ASSOCIAÇÃO ASSIM: Rosinete José da Silva, EQUIPE TÉCNICA DO FMDPI-LI: a coordenadora financeira; Elizabete Mendes da Silva Fernandes, Assistente Administrativo: Erica Maria de Santana, o advogado Savio Cleiton Carvalho Santos, secretaria executiva Eliã Antônia Bezerra. A secretária de Assistência Social, Eliza Siqueira, e a comitiva de representação da instituição da Conexão social. A reunião foi aberta pela, presidente Rosinete José, que convidou a todos fazer a oração do Pai nosso. Posto isto, e já realizado o ato de credo, passou à secretaria executiva: Eliã Antônia, a mesma em sua vez, apresentou as pautas a serem tratadas, e apreciadas que consiste: **1) Leitura de Ata 2) Programação de evento de solenidade para posse dos novos conselheiros, 3) Resolução 01/2026 e de revogação) 4) Apreciação de inscrição da Associação Primavera, 5) Informes.** A secretaria executiva, faz a leitura de ata anterior extraordinária de número 78, após lida e apreciada em chamada nominal, é aprovada a por unanimidade. É levantado, o questionamento sobre a construção realizada do diagnostico da população idosa de Lagoa de Itaenga, e informado também da tramitação da confecção de entrega de exemplares nos órgãos e Secretarias municipais assim como entregas para as instituições civis. Continuando é falado pela secretária executiva, dos exemplares que serão encaminhados pela parte institucional do CMDPI-LI, assim como ciência de seu objetivo, foi mencionado uma comissão de diagnostico e monitoramento para acompanhar a execução do diagnostico nos órgãos municipais e OSC. É trazido ao pleno pela coordenadora financeira, sobre as Solicitações do financiador banco Santander, financiador do projeto vamos simhora?/Conexão Social, das recomendações, descritas pela coordenadora financeira e secretaria executiva, em reunião extraordinária on line, dia 29/12/2025, já na oportunidade apreciada e aprovada a ata, está deixando a instituição Conexão social e pleno do CMDPI-LI, dando ciência e dos procedimentos a cumprir, também das regras de ciência via carta, para a ordenadora do FMDPI-LI/Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretária de Finanças municipal. Diante disto houve uma discussão, referente a aprovação do pleno e de não retenção dos 10% deixando este para a instituição, foi falado em cumprimento da resolução aprovada e da legalidade da retenção dos 10% para custeio e da manutenção do CMDPI-LI, conforme seu plano de ação e execução assim como futuros pequenos projetos a ser financiado pelo FMDPI-LI, foi falado da falha de não corrigir este procedimento legal por resolução da retenção. Logo após é trazido ao pleno sobre o pedido de inscrição da Associação Primavera dia 04 de novembro de 2025 onde o Dr, Savio, traz ao pleno esta solicitação por parte da instituição referida, em dos itens descritos corretos da documentação e pontua apenas, já para com a última página do estatuto especificadamente, onde estar ausente de informação completa que não foi depositado em cartório, onde deve constar do complemento do protocolo, registro passado por deposito de autenticação do cartório. Do documento ausente, uma vez identificado pedido pelo advogado, novamente trazido ao CMDPI-LI, pela instituição, e sanado a solicitação cumprindo com as exigências de documento, mediante o memorando de nº 02 é dado o parecer jurídico, onde é dado o parecer favorável para a inscrição da associação referida. Diante disto, nominalmente cada um dos conselheiros




presentes dar a APROVAÇÃO da inscrição da instituição Associação Primavera, homologando a decisão por todo o quórum. Em outro ponto de pauta, o jurídico fala sobre a resolução 04/2024, e das ilegalidades identificada por ele, aponta ilegalidade dos artigos primeiro e segundo, onde do artigo primeiro, diz que estabelece que o valor pode ultrapassar o valor do certificado. Ele explica todo o causídico ao pleno e opina juridicamente da revogação da resolução 04/2024, e para a nova resolução aplicada de nº 01/2026, retificando o equívoco e reparando a ilegalidade, o mesmo intensifica que o valor do projeto não pode ultrapassar o valor da certificação. É apreciado pelo pleno da revogação da resolução da 04/2024 e nominalmente o quórum aprova a revogação, assim como apreciação da nova resolução 01/2026 revogando integralmente a resolução 04/2024 e fica assim decidido e deliberado. Continuando traz ao pleno, também o parecer jurídico 02/2026, de 12 de janeiro de 2025, da instituição Conexão social, acerca da manutenção ou continuidade do termo de fomento assinado em 30 de dezembro de 2024, do projeto vamos simhora?, ele explana o memorando realizado por ele e no ato lendo-o na íntegra para os conselheiros e o justifica nos termos de fundamentação do MROSC lei 13/019 de 2014. O mesmo opina, dando pelo parecer jurídico, pontua elencando que não existe prazo em termo de fomento referido termo de fomento assinado, e que os próximos termos de fomento precisam ter o prazo de vigência. Faz a argumentação, segundo a legalidade de encerrado o prazo estipulado extingue se o vínculo jurídico, inviabilizando a execução de novas atividades. A realização de despesas de recursos públicos. a execução prazo e Diante do parecer o pleno decide primeiramente a fazer a apreciação competentes pelas comissões pedagógica e financeira, no que se trata do respectivo plano de trabalho do projeto supracitado e de sua planilha orçamentaria. É acordado, uma data para apreciação do projeto vamos Simhora?,na oportunidade a representante da conexão, laurea Luzia, se manifesta e opina se dirigindo ao pleno a fazer um novo termo de fomento. Dos informes, É dito da necessidade apreciação da prestação de contas, do FMDPI-LI, de execução do ano de 2025 de janeiro a outubro, onde ficou restantes os meses de novembro a dezembro e para com a apreciação e fechamento de prestação de contas do ano inteiro referido assim como a expedição de parecer contábil. Para tal ficou acordado do retorno e sanar a demanda de prestação de contas do FMDPI-LI, no mês de fevereiro. Em outro assunto já em ponto de pauta, citados pelo pleno dos termos dos mandados de conselheiros já em meados do mês de fevereiro, e na oportunidade já decidindo a data de solenidade de posse para os novos nomeados aos dias 26 de fevereiro na Câmara Municipal as 9h. Diante disto, o advogado, fala mediante o biênio de 2026, onde as indicações para presidente e vice presidência, serão para governo, onde afirma embasado por força de lei, que a escolha, das respectivas indicações, cabe ao chefe do poder executivo municipal, e do regimento interno não deixa brechas, e este também é inferior a uma lei. Ele reitera que presidente e vice será indicado e referendado pelos os 04 governos de secretarias municipais (Educação, Saúde, Cultura e Assistência Social). Na pauta informes é dito pela secretária executiva dos encaminhamentos por ofício expedido a secretaria de administração Municipal, do pedido de nomeação para o cargo a ser ocupado de gestora de parceria. E assim aguardando a tramitação realizada pela a resposta também via portaria da procuradoria jurídica municipal. E sem mais nada a trata, a presidenta do CMDPI-LI, encerrada ordinária do CMDPI-LI e eu, Eliã Antônia Bezerra, Javrei a presente ata que depois de lida e discutida e aprovada será assinada por mim e pelos conselheiros presentes, Lagoa de Itaenga, de 13 de janeiro de 2026.


Maria José de Almeida


Rosinete José da Silva

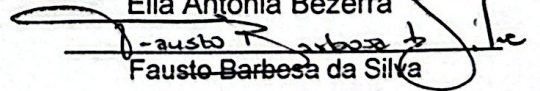

Walice da Silva Amancio


Janaina Maria Felix


Otacilio Vieira de França


Ana Regina de A. Melo


Eliã Antônia Bezerra


Fausto Barbesa da Silva